



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria da Administração
 Departamento de Compras, Licitações e Contratos
 Setor de Licitações



PROCESSO Nº 852/2021

MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nº 92/2021
REFERENTE	<p>Contratação de serviços de médico generalista, para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses, de acordo com Chamamento Público nº 20/2021.</p> <p>QUEIROZ BENATO CLINICA MEDICA LTDA, CAMILA GELMI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, HELOISA WERLANG & CIA. LTDA., ISABELLE SILVA COSSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</p> <p>PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS</p>	
	<p align="center">11 DE NOVEMBRO DE 2021</p>	

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – NOTA EXPLICATIVA:

Através da realização de inexigibilidade de licitação, visamos a contratação, através de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, para a prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses, de acordo com Chamamento Público nº 20/2021.

2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Contratação para a prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses, de acordo com Chamamento Público nº 20/2021, da empresa e profissional: **QUEIROZ BENATO CLINICA MEDICA LTDA.**

3 – JUSTIFICATIVA:

O Município realizou chamamento público, através do edital nº 20/2021, de 22 de Outubro de 2021, para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses.

4 – PRAZO:

Pelo período de 06(seis) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 60 (sessenta) meses.

5 – LOCAL DE EXECUÇÃO:

Os serviços poderão ser executados nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família: ESF Cantelmo, ESF Conjunto Esperança, ESF Cristo Rei, ESF Industrial, ESF Jardim Floresta, ESF Jardim Itália, ESF Jardim Seminário, ESF Luther King, ESF Marrecas, ESF Novo Mundo, ESF Padre Ulrico, ESF Pinheirão, ESF Pinheirinho, ESF Sadia, ESF São Cristóvão, ESF São Francisco, ESF São Miguel, ESF Assentamento Missões, ESF KM-20, ESF Nova Concórdia e no CAPS AD II.

6 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRADA:

- Prestar os serviços da melhor forma para atendimento aos pacientes, conforme estabelecido no Edital do Chamamento nº 20/2021.

DO CONTRATANTE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas estabelecidas no edital do chamamento nº 20/2021;
- Exercer a fiscalização do serviço por servidor especialmente designado e documentar as ocorrências havidas;
- Comunicar à Contratada quaisquer irregularidades observadas na execução do serviço contratado;
- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

7 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

EMPRESA CONTRATADA: QUEIROZ BENATO CLINICA MEDICA LTDA.

CNPJ Nº 43.971.083/0001-79

LOCAL DE TRABALHO: ESF PINHEIRINHO

Item	Especificação do Serviço	Quantidade de meses contratados	Valor mensal Contratado R\$	Valor total do período de 06(seis) meses R\$
01	Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	6	14.304,56	85.827,36
VALOR TOTAL				85.827,36

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: R\$ 85.827,36
(Oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos)

8 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

As despesas com a execução dos serviços serão atendidas por verbas oriundas das fontes 303 – Recursos Próprios e 000 – Recursos Livres.

9 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A fiscalização será realizada por servidores designados pela Secretaria de Saúde.

10 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 04/11/2021
- Secretaria Municipal de Saúde
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

11 – AUTORIZAÇÃO:

Francisco Beltrão, 04 de Novembro de 2021.


Manoel Brezolin
Secretário Municipal de Saúde

Antonio Carlos Bonetti
Secretário de Administração


Cleber Fontana
Prefeito Municipal

QUEIROZ BENATO CLÍNICA MÉDICA LTDA

CNPJ 43.971.083/0001-79 – Insc. Estadual: Isenta

Fone (46) 9140-6008

ANEXO II
OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Ref.: Chamamento Público n.º 020/2021

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Especificação			
Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.			
Nome do Médico	CRM	Valor Mensal	Valor Total R\$ (6 meses)
Silvia Leticia Queiroz Benato	47.451-P	14.304,56	85.827,36

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 26 de Outubro de 2021.


QUEIROZ BENATO CLÍNICA MÉDICA LTDA

Silvia Leticia Queiroz Benato

Administradora

RG nº 8.443.392-6 SSP/PR.

CPF nº 049.868.099-11

CONTRATO SOCIAL
QUEIROZ BENATO CLINICA MEDICA LTDA

Folha 1/2

SILVIA LETICIA QUEIROZ BENATO, brasileira, solteira, nascida em 19.03.1986, médica, portadora da Carteira de Identidade n.º 8.443.392-6 expedida pelo SSP/PR e portadora do CPF n.º 049.868.099-11, residente e domiciliada na Rua Fernando Fraron, n.º 511, Bairro Fraron em Pato Branco, Paraná, CEP 85.503-320.; **RESOLVE**, por este instrumento constituir uma sociedade unipessoal limitada, a qual será regida conforme a legislação vigente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob a forma de sociedade unipessoal limitada girará sob o nome empresarial de **QUEIROZ BENATO CLINICA MÉDICA LTDA**, e terá a sede na Rua Marino de Vasconcelos Leão, n.º 122, unidade 02, Bairro São Cristóvão em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-377.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto social o ramo de atividade de Prestação de serviços de clínica médica nas especialidades de clínico geral, com realização de consultas, realização de exames complementares e realização de procedimentos cirúrgicos. Realização de atividades de atendimento em pronto socorro e em unidades hospitalares para atendimento a urgências.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará as atividades em 10 de novembro de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social será no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista e é assim distribuído:

ÚNICA SÓCIA	QUOTAS	VALORES
SILVIA LETICIA QUEIROZ BENATO	10.000	10.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas ela responderá solidariamente, pela integralização do Capital Social.

Parágrafo segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade unipessoal limitada será exercida pela única sócia **SILVIA LETICIA QUEIROZ BENATO**, a qual está dispensada da prestação de caução.

Parágrafo primeiro: Para a administradora da sociedade unipessoal limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, com poderes e atribuições de Administrar os negócios da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, representá-la ativa e passivamente judicial e extra judicialmente e ou de qualquer outra forma perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos, necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa.

Parágrafo segundo: O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização da única sócia.

Parágrafo terceiro: Faculta-se a única sócia administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

S / NE

CONTRATO SOCIAL
QUEIROZ BENATO CLINICA MEDICA LTDA

Folha 2/2

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a única sócia, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA: Nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, a única sócia deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela única sócia.

CLÁUSULA NONA: A única sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observado às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interdita a única sócia, a sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros, sucessores do "de cujus" e do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste (s) ou de eventual sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a única sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

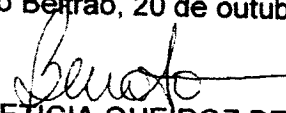
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá distribuir lucros a única sócia, lucros acumulados ou lucros apurados em balanços intermediários.

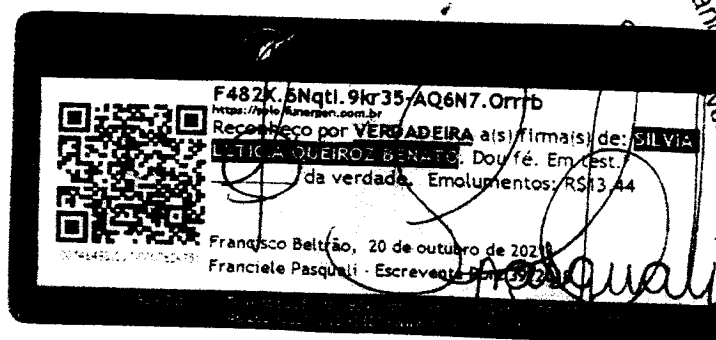
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A única sócia declara, sob as penas da Lei que a presente empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar em tudo justa e contratada, a única sócia firma o presente instrumento em uma via, para que valha na melhor forma de direito.

Francisco Beltrão, 20 de outubro de 2021.


 SILVIA LETÍCIA QUEIROZ BENATO



Franciele Pasquali

S P NE



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JAIR PEDRO COMUNELO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 017172, expedida em 09/02/1995, inscrito no CPF n° 19765428987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES		
CPF	N° do Registro	Nome
19765428987	017172	JAIR PEDRO COMUNELO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2021 21:24 SOB Nº 41210333191.
 PROTOCOLO: 217045979 DE 21/10/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107804075. CNPJ DA SEDE: 43971083000179.
 NIRE: 41210333191. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2021.
 QUEIROZ BENATO CLINICA MEDICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.971.083/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/2021
NOME EMPRESARIAL QUEIROZ BENATO CLINICA MEDICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DRA SILVIA L Q BENATO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARINO DE VASCONCELOS LEAO	NÚMERO 122	COMPLEMENTO CASA UNIDADE 02
CEP 85.601-377	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMUNELO@COMUNELO.COM.BR		UF PR
TELEFONE (46) 9140-6008		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/10/2021 às 14:51:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: QUEIROZ BENATO CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 43.971.083/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:45:41 do dia 26/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/04/2022.

Código de controle da certidão: **D3B1.A561.AC1D.9C3C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

S
P
NE



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000010

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025281069-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.971.083/0001-79**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

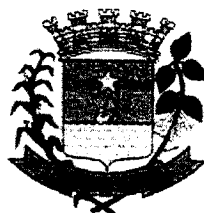
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

S f RE



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº36589/2021

RAZÃO SOCIAL: QUEIROZ BENATO CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ: 43.971.083/0001-79

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 314733

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: RUA MARINO DE VASCONCELOS LEAO, 122 - Q1383 L15 - SAO CRISTOVAO CEP: 85601377
Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares. Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	26/10/2021
DATA	DE	VALIDADE:	25/12/2021 ✓
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:	9ZTMHBUFFH5ZJXC8ERQ8	E/OU	LICITAÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 26/10/2021 - 14:49:18

Qualquer rasura invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 43.971.083/0001-79**Razão Social:** QUEIROZ BENATO CLINICA MEDICA LTDA**Endereço:** R MARINO DE VASCONCELOS LEO 122 CASA UNIDADE 02 / SAO
CRISTOVAO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-377

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/10/2021 a 24/11/2021**Certificação Número:** 2021102614510803575262

Informação obtida em 26/10/2021 14:51:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

S f NE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 43.971.083/0001-79

Certidão nº: 43151291/2021

Expedição: 26/10/2021, às 14:50:34

Validade: 23/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **43.971.083/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

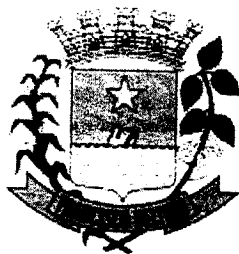
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

S P NE



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

000014

Empresa ▶▶ Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20210582**Razão Social: QUEIROZ BENATO CLINICA MEDICA LTDA****Nome Fantasia: DRA SILVIA L Q BENATO****CNPJ: 43.971.083/0001-79****Inscrição Municipal: 314733****Atividade Principal (CNAE) 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (Não exerce no endereço)****Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Não exerce no endereço), 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências (Não exerce no endereço), 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (Não exerce no endereço), 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos (Não exerce no endereço)****Endereço: RUA MARINO DE VASCONCELOS LEO, 122, CASA UNIDADE 02 SAO CRISTOVAO****Município: Francisco Beltrão****CEP: 85601377****Protocolo: PRP2158703369****Local e data: Francisco Beltrão, quarta, 27 de outubro de 2021****Validade:****ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES**

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação**Código de Autenticidade: 21BJUPTHAD****"EMITIDO PELO SERVIDOR: MILTON BRESOLIN"****Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial**

QUEIROZ BENATO CLÍNICA MÉDICA LTDA

CNPJ 43.971.083/0001-79 – Insc. Estadual: Isenta

Fone (46) 9140-6008

000015

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS


Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Ref.: Chamamento Público n.º 020/2021

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
Silvia Leticia Queiroz Benato	47.451-P

Francisco Beltrão, 26 de Outubro de 2021.



QUEIROZ BENATO CLÍNICA MÉDICA LTDA

Silvia Leticia Queiroz Benato

Administradora

RG nº 8.443.392-6 SSP/PR.

CPF nº 049.868.099-11



Rua Marino de Vasconcelos Leão – 122, Casa Unid. 02, São Cristóvão
CEP 85.601-377, Francisco Beltrão – Pr.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Foz do Iguaçu

Anilton Cezar Feldaus.

Tradutor Público e Intérprete Comercial
Matrícula 12/068-T, da Junta Comercial do Paraná.

000016

Tradução n°. : 4827

Livro n° 52

Página 01 de 03

Eu, Anilton Cezar Feldaus, tradutor público, certifico e dou fé, para os devidos fins, que nesta data me foi apresentada um **DIPLOMA UNIVERSITÁRIO**, em Espanhol, que traduzo para o vernáculo no seguinte teor:

REPÚBLICA

[Consta carimbo em alto-relevo]

ARGENTINA

**INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FUNDAÇÃO H. A. BARCELÓ
CURSO DE MEDICINA**

O Reitor, o Decano e o Secretário Geral do Instituto Universitário

Confirmam que, **Sílvia Leticia Queiroz Benato**

natural da República Federativa do Brasil, finalizou em 14 de dezembro de 2017, os estudos correspondentes ao Curso de Medicina.

Portanto, de acordo com as normas vigentes nesta Instituição Universitária, lhe expedimos o presente título de Médica.

Buenos Aires, 15 de dezembro de 2017.

[Consta rubrica]

Dr. Guillermo Lojo
Secretário Geral

[Consta rubrica]

Prof. Dr. Felix Etchegoyen
Decano

[Consta carimbo e rubrica da Reitoria]

Reitor

[Consta rubrica]

Assinatura do Interessado

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 27 / 10 / 21

SECRETARIA MUN. DE FCO. BNUF

Registrado no livro de graduação nº 3 Folha 17, sob o nº 4619

Este documento foi assinado digitalmente por Anilton Cezar Feldaus.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0ED0-2643-3968-995B.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Foz do Iguaçu

Anilton Cezar Feldaus.

Tradutor Público e Intérprete Comercial
Matrícula 12/068-T, da Junta Comercial do Paraná.

000017

Tradução n°.: 4827

Livro n° 52

Página 02 de 03

INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FUNDAÇÃO H. A. BARCELO
DIPLOMA pertencente a: Silvia Leticia Queiroz Benato
D.N.I. Nº: 94651329

Res. Minis.: 1089/17 e TIT. CONV. 2116/11

[Consta rubrica]
LUIS A. PERRI
Departamento De Títulos
Diretor

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO NACIONAL DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA

Certifico e dou fé que as rubricas do Reitor(a), Vice-Reitor(a), Secretario(a) Acadêmico, e ou Diretor de Títulos ou Equivalentes Da Universidade, que antecedem, guardam semelhança com a/s que foram registradas em nossos arquivos.
Buenos Aires, **19 FEV. 2018.**

[Consta rubrica]
Dr. MARCELO HUGO MOYANO
Direção Nacional de Gestão Universitária

INSCRITO NO COLÉGIO DE MÉDICOS DE MISIONES
Decreto Lei 169/57

Livro 2 Folha 118 Matr. 5621 Data 26/03/2018

Posadas (Misiones) 26 de março de 2018.

[Consta rubrica]
Dr. LUIS DANIEL FLORES
Presidente
Colégio de Médicos da
Provincia de Misiones

COLÉGIO DE MÉDICOS
LEI XVII Nº 1
PROVÍNCIA DE MISIONES

REPÚBLICA ARGENTINA
Ministério de Educação
Presidência da Nação
ME 000001438106

DIPLOMA ORIGINAL
[Consta Código de Barras: 11511530]
Silvia Leticia Queiroz Benato
DNI: **94651329**
IUCS - Médico

MINISTÉRIO DA SAÚDE
DIREÇÃO NACIONAL DE REGISTRO,
FISCALIZAÇÃO E SAÚDE DE FRONTEIRAS

Inscrito no caráter de Médico
Matrícula Nº 165728, Buenos Aires, 07/03/2018

[Consta rubrica]
Lidia Mabel Ferro
Matr. 127.124

[Consta rubrica]
NATACHA L. MARADEY
Matr.: 109.326
Ass. Autorizada - Área de Registro
Único de Profissionais da Saúde
Dir. Nac. de Reg. Fisc. e Saúde de Fronteiras

CONFERE COM O ORIGINAL

27 / 10 / 21
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO
Schneider

Este documento foi assinado digitalmente por Anilton Cezar Feldaus.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0ED0-2643-3968-995B.

NE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Foz do Iguaçu

Anilton Cezar Feldaus.

Tradutor Público e Intérprete Comercial
Matrícula 12/068-T, da Junta Comercial do Paraná.

000018

Tradução n°.: 4827

Livro n° 52

Página 03 de 03

SÉRIE A 6712965



REPÚBLICA ARGENTINA

MINISTÉRIO de
RELAÇÕES EXTERIORES
E CULTO

APOSTILLE

(Convention de la Haye du 05 du octobre 1961)

1. País: Argentina
O presente documento público
2. Foi assinado por: MARCELO HUGO MOYANO
3. Que atua na qualidade de: FUNCIONÁRIO HABILITANTE
4. Consta o selo/carimbo de: MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO

Certificado

5. Em BUENOS AIRES.
6. Dia 08/03/2018
7. Por: UNIDADE DE COORDENAÇÃO LEGALIZAÇÕES DO MINISTÉRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES E CULTO.
8. Sob o número: 48194/2018
9. Selo/Carimbo: ARS 90.00

10. Assinatura

[Consta rubrica]

[Constam dois carimbos do Ministério de Relaciones Exteriores]

ROMINA NATALIA D'AMICO

UNIDADE DE COORDENAÇÃO E LEGALIZAÇÕES
MINISTÉRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES E CULTO

Tipo de documento: TÍTULO

Titular do documento: SILVIA LETICIA QUEIROZ BENATO

Código de segurança: MV1ZP398BR

Esta Apostila certifica unicamente a autenticidade da assinatura, a qualidade em que o signatário do documento tenha atuado e, no caso, a identidade do selo ou timbre do que o documento público esteja revestido.
 Esta Apostila não certifica o conteúdo do documento para o qual se expediu.
 Não é válido o uso desta Apostila na República Argentina.
 Esta Apostila pode ser verificada na direção seguinte: <http://cancilleria.gob.ar/legalizaciones>

NADA MAIS constava no referido documento que devolvo parte interessada com essa tradução fiel, que conferi, achei conforme e assino na data abaixo. **DOU FÉ. Foz do Iguaçu, 02 de outubro de 2020.**

CONFERE COM O ORIGINAL

Anilton Cezar Feldaus
Tradutor Público e
Intérprete Comercial

EM 27 / 10 / 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DE IGUAÇU

[Assinatura]

Este documento foi assinado digitalmente por Anilton Cezar Feldaus.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaideassinaturas.com.br> e utilize o código 0ED0-2643-3968-995B.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0ED0-2643-3968-995B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0ED0-2643-3968-995B

**Hash do Documento**

BD995213452C248989A567D86FE18B764AACA32F9D244EBFF6E867DA4206B628

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/10/2020 é(são) :

Anilton Cezar Feldaus - 648.058.599-20 em 03/10/2020 10:28

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



CONFERE COM O ORIGINAL

EM 27 / 10 / 21

PREFEITURA MUN. DE FCG. BELTRÃO

J. Schneider

S f NE


CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

C E R T I D ã O
Nº 034/2021 – DEIQP

Dr. Luiz Ernesto Pujol, Secretário-Geral do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA que, revendo os assentamentos deste Conselho Regional de Medicina do Paraná, se verificou em **15 de outubro de 2021** constar que o (a) Senhor (a) **SILVIA LETICIA QUEIROZ BENATO**, CPF nº 049.868.099-11, filha de Maria Aparecida Queiroz e Alcides Benato, obteve a **INSCRIÇÃO PROVISÓRIA JUDICIAL** sob número **47451-P**, nos termos da Lei nº 3.268/57 combinada com o artigo 1º do parágrafo único do Decreto número 44.045/58, em conformidade com as Resoluções CFM nº1770/2005 e nº 2010/2013, em cumprimento à decisão judicial liminar ou sentença não transitada em julgado proferida nos autos do Mandado de Segurança nº5070831-53.2021.4.04.7000/PR, expedida pela 1ª Vara Federal de Curitiba, da Seção Judiciária do Paraná pelo Exmo. Sr. Juiz Federal Friedmann Anderson Wendpap, cuja validade de permanência depende da citada decisão e de apresentação quadrimestral de certidão judicial de manutenção da liminar ou da sentença judicial não transitada em julgado, **circunscrevendo-se sua atuação ao território do PARANÁ.** ERA o que se continha em ditos assentamentos, para aqui bem e fielmente transcritos, aos quais se reporta e dá fé. Curitiba, 15 de outubro de 2021. Eu,

, Funcionário Felipe Cavalcante Marcelo, conferi a presente que vai rubricada por mim e assinada pelo Dr. Luiz Ernesto Pujol, Secretário-Geral do CRM/PR.

Consº Luiz Ernesto Pujol

CONFERE COM O ORIGINAL

02/10/2021

PREFEITURA MUN. DE COLOMÉRIA

Pessoa Física

Nome:

CRM:

Cidade:

Especialidade:

Sexo:

Foram encontrados 1 resultados

Nome

Situação CRM

SILVIA LETICIA QUEIROZ BENATO

Ativo 47451

« 0 < 0 10 > 0 » 0

Pessoa Jurídica

S Y NG

WhatsApp

QUEIROZ BENATO CLÍNICA MÉDICA LTDA

CNPJ 43.971.083/0001-79 – Insc. Estadual: Isenta

Fone (46) 9140-6008

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Ref.: Chamamento Público n.º 020/2021

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob n.º 020/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (pessoa jurídica); e
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (pessoa jurídica).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 26 de Outubro de 2021.



QUEIROZ BENATO CLÍNICA MÉDICA LTDA

Sílvia Leticia Queiroz Benato

Administradora

RG n.º 8.443.392-6 SSP/PR.

CPF n.º 049.868.099-11



Rua Marino de Vasconcelos Leão – 122, Casa Unid. 02, São Cristóvão
CEP 85.601-377, Francisco Beltrão – Pr.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

FOLHA DE ATA Nº 139/2021

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2021 – OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS GENERALISTAS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E NO CAPS AD II, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, PELO PERÍODO DE 180(CENTO E OITENTA) DIAS.

Ao três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Especial para Credenciamento designada através da Portaria nº 215/2021 de quinze de maio de dois mil e vinte e um, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como presidente, e os membros: SANDRA ROSSATTO DA LUZ E NELAINE DUTRA ALVES para recebimento de envelopes de documentos para o credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 11042 do 25/10/2021 página 40; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2376 do dia 25/10/2021 página 89 e ainda disponibilizados no sítio do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br/ Mural de Licitações Municipais. A Convocação nº 01 para esta sessão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2382 do dia 03/11/2021. Aberta a sessão, a comissão recebeu envelope de documentos, via protocolo, para credenciamento do proponente: QUEIROZ BENATO CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ nº 43.971.083/000-79, não representada na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente realizou a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, pelo CNPJ informado que resultou em nenhum impedimento encontrado. A seguir foi analisada a documentação contida nos envelopes confrontando com o exigido no item 8.1.1 do edital, e rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. A proponente: QUEIROZ BENATO CLÍNICA MÉDICA LTDA indicou a profissional Silvia Leticia Queiroz Benato CRM nº 47.451-P para prestação dos serviços e apresentou documentação de acordo com o exigido no item 08 do Edital, sendo considerada HABILITADA e apta ao credenciamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.

Priscila A. de Luca
PRISCILA ALVES DE LUCA
 Presidente da Comissão

Sandra Rossatto da Luz
SANDRA ROSSATTO DA LUZ
 Membro da Comissão

Nelaine D. Alves
NELAINE DUTRA ALVES
 Membro da Comissão

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – NOTA EXPLICATIVA:

Através da realização de inexigibilidade de licitação, visamos a contratação, através de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, para a prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses, de acordo com Chamamento Público nº 20/2021.

2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Contratação para a prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses, de acordo com Chamamento Público nº 20/2021, da empresa e profissional: **CAMILA GELMI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, HELOISA WERLANG & CIA. LTDA., ISABELLE SILVA COSSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

3 – JUSTIFICATIVA:

O Município realizou chamamento público, através do edital nº 20/2021, de 22 de Outubro de 2021, para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses.

4 – PRAZO:

Pelo período de 06(seis) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 60 (sessenta) meses.

5 – LOCAL DE EXECUÇÃO:

Os serviços poderão ser executados nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família: ESF Cantelmo, ESF Conjunto Esperança, ESF Cristo Rei, ESF Industrial, ESF Jardim Floresta, ESF Jardim Itália, ESF Jardim Seminário, ESF Luther King, ESF Marrecas, ESF Novo Mundo, ESF Padre Ulrico, ESF Pinheirão, ESF Pinheirinho, ESF Sadia, ESF São Cristóvão, ESF São Francisco, ESF São Miguel, ESF Assentamento Missões, ESF KM-20, ESF Nova Concórdia e no CAPS AD II.

6 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRADA:

- Prestar os serviços da melhor forma para atendimento aos pacientes, conforme estabelecido no Edital do Chamamento nº 20/2021.

DO CONTRATANTE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas estabelecidas no edital do chamamento nº 20/2021;
- Exercer a fiscalização do serviço por servidor especialmente designado e documentar as ocorrências havidas;
- Comunicar à Contratada quaisquer irregularidades observadas na execução do serviço contratado;



- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

7 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

EMPRESA CONTRATADA: CAMILA GELMI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ Nº 43.977.428/0001-00

LOCAL DE TRABALHO: ESF PINHEIRÃO

Item	Especificação do Serviço	Quantidade de meses contratados	Valor mensal Contratado R\$	Valor total do período de 06(seis) meses R\$
01	Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	6	14.304,56	85.827,36
VALOR TOTAL				85.827,36

EMPRESA CONTRATADA: HELOISA WERLANG & CIA LTDA.

CNPJ Nº 28.856.355/0001-04

LOCAL DE TRABALHO: ESF CANTELMO

Item	Especificação do Serviço	Quantidade de meses contratados	Valor mensal Contratado R\$	Valor total do período de 06(seis) meses R\$
01	Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	6	14.304,56	85.827,36
VALOR TOTAL				85.827,36

EMPRESA CONTRATADA: ISABELLE SILVA COSSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ Nº 41.127.958/0001-25

LOCAL DE TRABALHO: ESF KM 20

Item	Especificação do Serviço	Quantidade de meses contratados	Valor mensal Contratado R\$	Valor total do período de 06(seis) meses R\$
01	Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	6	14.304,56	85.827,36
VALOR TOTAL				85.827,36

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: R\$ 257.482,08
(Duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oito centavos)

8 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

As despesas com a execução dos serviços serão atendidas por verbas oriundas das fontes 303 – Recursos Próprios e 000 – Recursos Livres.

9 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A fiscalização será realizada por servidores designados pela Secretaria de Saúde.

10 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:


- Data de envio do termo 10/11/2021
- Secretaria Municipal de Saúde
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

11 – AUTORIZAÇÃO:

Francisco Beltrão, 10 de Novembro de 2021.


Manoel Brezolin
Secretário Municipal de Saúde

Antonio Carlos Bonetti
Secretário de Administração


Cleber Fontana
Prefeito Municipal



ANEXO II

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
Foz do Iguaçu, 04 de novembro de 2021

Identificação do(a) Proponente:

Nome/razão social	CAMILA GELMI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF ou CPF/MF	43.977.428/0001-00
Endereço	Avenida: Costa e Silva Nº: 1199 Complemento: Apartamento 32 - Bloco 17 Bairro: Parque Presidente CEP: 85.863-000 Cidade/Estado: Foz do Iguaçu / PR
E-mail	milagelmi@gmail.com
Telefone	(45) 98830-8664
Nº do PIS/PASEP (para pessoa física)	
CBO – Código Brasileiro de Ocupações (para pessoa física)	

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 020/2021.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços de médico generalista.

Especificação			
Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.			
Nome do médico	CRM	Valor mensal R\$	Valor total R\$ (6 meses)
CAMILA GELMI MARIANO TAVARES SANTOS	47.459	14.304,56	85.827,36

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente

CAMILA GELMI
SERVICOS MEDICOS
LTDA:43977428000100

Assinado de forma digital por
CAMILA GELMI SERVICOS
MEDICOS LTDA:43977428000100
Data: 2021.11.04 12:39:57
-03'00'

Camila Gelmi Mariano Tavares Santos
CPF: 314.681.618-06 – RG 34.450.950-3 SSP/SP
Sócia Administradora

CAMILA GELMI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal

000078

Por este instrumento particular,

CAMILA GELMI MARIANO TAVARES SANTOS, brasileira, maior, solteira, nascida em 18/04/1982, natural de São José dos Campos (SP), médica, residente e domiciliada nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, à Avenida Costa e Silva, nº 1199 – Bloco 17 – Apartamento 32 – Parque Presidente - CEP 85863-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 34.450.950-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 314.681.618-06;

AJUSTA, constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL:

PRIMEIRA – A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de “**CAMILA GELMI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**”, onde será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

SEGUNDA – A sociedade limitada unipessoal terá a sua sede e domicílio tributário na **Avenida Costa e Silva, nº 1199 – Bloco 17 – Apartamento 32 – Parque Presidente - CEP 85863-000**, nesta cidade de **Foz do Iguaçu, Estado do Paraná**, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

QUARTA – A sociedade limitada unipessoal terá como objeto social o ramo de:

CNAE	DESCRIÇÃO
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial e medicina do trabalho.

Instrumento de Constituição da Sociedade Limitada Unipessoal

1

Handwritten signatures and initials:
 S P R

CAMILA GELMI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal

000029

DO CAPITAL SOCIAL E SUAS QUOTAS:

QUINTA – O capital da sociedade limitada unipessoal será de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, dividido em 3.000 (três mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pela única sócia neste ato, em moeda corrente do país:

ÚNICA SÓCIA	%	QUOTAS	VALOR
CAMILA GELMI MARIANO TAVARES SANTOS	100,00%	3.000	R\$ 3.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100,00%	3.000	R\$ 3.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A responsabilidade da única sócia é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

DA ADMINISTRAÇÃO:

SEXTA – Fica investida na função de administradora da sociedade limitada unipessoal a sócia **CAMILA GELMI MARIANO TAVARES SANTOS**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos desta sociedade, autorizada o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval e endosso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Faculta-se à única sócia, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O uso da denominação social é privativo da administradora, a qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este instrumento de constituição ou determinações da Lei.

SÉTIMA – A única sócia declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

Instrumento de Constituição da Sociedade Limitada Unipessoal

2

S P re

CAMILA GELMI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

OITAVA – A única sócia, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

NONA – Designação de administradores não sócios:

- a) - Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.
- b) - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DA ÚNICA SÓCIA EM RELAÇÃO A SOCIEDADE:

DÉCIMA – Falecendo ou interditada a única sócia da sociedade, a empresa poderá continuar suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores da incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a única sócia.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:

DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da única sócia, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da única sócia.

DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

DÉCIMA SEGUNDA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a única sócia, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

DO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:

DÉCIMA TERCEIRA – A única sócia da sociedade declara, sob as penas da Lei, que, se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, sendo que o valor da receita bruta total da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e que Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma lei.

[Handwritten signature]
S P NE

CAMILA GELMI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal

000031

DO DESIMPEDIMENTO:

DÉCIMA QUARTA – A única sócia declara para todos os efeitos legais, que não está impedida, nos termos da lei e da **cláusula sétima** deste instrumento de constituição, de exercer a atividade que lhe compete neste instrumento de constituição, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da única sócia ora presente e que a mesma assina o presente instrumento de **Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal**, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Foz do Iguaçu (PR), 20 de outubro de 2021.



Camila Gelmi Mariano Tavares Santos
CPF nº 314.681.618-06

S f NE

000032

SALINET
1º Tabelionato de Notas
Bel. Fernando Loures Salinet Filho - Agente Delegado
Rua Barão do Rio Branco, 302 - Foz do Iguaçu - Paraná
CEP: 85651-310 - Fone: (45) 3521-2800 - E-mail: salinet@salinet.com.br

Reconheço e dou fé por **VERDADEIRA** a(s) firma(s):
Retro-assinada(s) de
CAMILA GELMI MARIANO SAVARES SANTOS
Foz do Iguaçu, 21 de Outubro de 2021, às 16:39:56h

EM TESTEMUNHO  **ROSANE PASQUALI CLÁUDIO - ESCRIVENTE**
SELQ DIGITAL: F47bx45qt1bz35-hPUYP TZCSy
Consulte em: <http://selo.funarpen.com.br>



S P NE



000033

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANDRE ANTONIO BARALDI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 057777, expedida em 25/02/2015, inscrito no CPF nº 05342950961, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

CPF	Nº do Registro	Nome
05342950961	057777	ANDRE ANTONIO BARALDI

S P NE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2021 11:44 SOB Nº 41210334693.
PROTOCOLO: 217127657 DE 21/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107823061. CNPJ DA SEDE: 43977428000100.
NIRE: 41210334693. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2021.
CAMILA GELMI SERVICOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.977.428/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2021
NOME EMPRESARIAL CAMILA GELMI SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV COSTA E SILVA	NÚMERO 1199	COMPLEMENTO BLOCO 17 APT 32
CEP 85.863-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PRESIDENTE	MUNICÍPIO FOZ DO IGUAÇU
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO MILAGELMI@GMAIL.COM	
TELEFONE (45) 8830-8664		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/10/2021 às 11:53:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

S P NE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CAMILA GELMI SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: **43.977.428/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:07:56 do dia 26/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2022.

Código de controle da certidão: **E3F2.D9F2.C879.64D8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

S P NE



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025276899-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.977.428/0001-00**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

S P RE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
 C.N.P.J. :76.206.606/0001-40
 Praça: Getúlio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
 E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
 Home Page:http://www.pmfi.pr.gov.br/



DIRETORIA DE RECEITA
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA
Nº 1737702/2021

Nome do Requerente: CAMILA GELMI SERVICOS MEDICOS LTDA
Razão Social: CAMILA GELMI SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 43977428000100
CME: 89336
Ativ. Principal: -
Endereço: AV COSTA E SILVA Nº: 1199
Bairro: PARQUE PRESIDENTE
Complemento: BLOCO 17 APT 32
Cidade: FOZ DO IGUAÇU UF: PR
Finalidade:
Observação:
Situação do CME: Empresa com situação de Cadastro ATIVA

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica resalvado o direito da Fazenda Publica Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido

Foz do Iguaçu PR terça-feira, 26 de outubro de 2021 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 24/01/2022

CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE

S f RE

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 43.977.428/0001-00**Razão Social:** CAMILA GELMI SERVICOS MEDICOS LTDA**Endereço:** AV COSTA E SILVA 1199 BLOCO 17 APT 32 / CENTRO CIVICO / FOZ DO IGUACU / PR / 85863-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2021 a 27/11/2021**Certificação Número:** 2021102915295947304645

Informação obtida em 04/11/2021 16:05:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

S P NE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 43.977.428/0001-00

Certidão nº: 49165556/2021

Expedição: 04/11/2021, às 16:06:40

Validade: 02/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **43.977.428/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

S P ne



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU



LICENÇA NA FORMA DE DOMICILIO TRIBUTÁRIO 378956/2021 C.M.C. Nº 089336

NOME EMPRESARIAL: CAMILA GELMI SERVICOS MEDICOS LTDA		CPF/CNPJ: 43977428000100	
NOME DE FANTASIA:			
CONSTITUIÇÃO: Sociedade Empresária Limitada			
ENDEREÇO: AV COSTA E SILVA		NÚMERO: 1199	COMPLEMENTO: BLOCO 17 APT 32
BAIRRO: PARQUE PRESIDENTE	CEP: 85863000	ÁREA ABERTA M²: 0,00	ÁREA CONSTRUÍDA M²: 0,00
ATIVIDADE: 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente ***APENAS INSCRIÇÃO PARA DOMICILIO TRIBUTÁRIO, CONFORME ART.28, § 1º DO DECRETO Nº 27.785/2019. NÃO IMPLICA EM LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.			
RESTRICÇÕES: *** NÃO EXERCERÁ ATIVIDADES COMERCIAIS, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU ADMINISTRATIVAS NO LOCAL; *** PROIBIDO: TRÁFEGO E/OU PERMANÊNCIA DE VEÍCULOS PESADOS NO LOCAL, DEPÓSITO, CARGA, DESCARGA E/OU ESTOQUE DE MERCADORIAS E EQUIPAMENTOS, BEM COMO A OBSTRUÇÃO DO PASSEIO E VIAS PÚBLICAS; ***SOLICITAR BAIXA AO ENCERRAR AS ATIVIDADES***			
VIGÊNCIA DA LICENÇA PARTIR DE: 26/10/2021		PROTOCOLO: 57569/2021	

CONCEDE-SE A PRESENTE LICENÇA EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 443 DA LEI COMPLEMENTAR 82/2003 E ARTIGOS 25 A 30 DO DECRETO 27.785/2019, CUJA VALIDADE POSSUI PRAZO INDETERMINADO ENQUANTO NÃO OCORRER ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO AOS DADOS CONSTANTES NA PRESENTE LICENÇA OU AS OCORRÊNCIAS DE NULIDADE, CASSAÇÃO OU SUSPENSÃO DA LICENÇA NA FORMA DA LEI 82/2003.

NÃO É PERMITIDO O EXERCÍCIO DE QUALQUER ATIVIDADE, ATENDIMENTO PRESENCIAL A CLIENTES OU FORNECEDORES, DEPOSITO DE QUALQUER NATUREZA, A UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, EXCETO OS DE USO PESSOAL NO ENDEREÇO CONSTANTE NA PRESENTE LICENÇA.

Foz do Iguaçu, terça-feira, 26 de outubro de 2021

S P NE

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço <http://www.pmf.ig.gov.br/> com o código de autenticidade Nº **378956**

GERADO POR:Andrey.ahj IMPRESSO POR:Contador terça-feira, 26 de outubro de 2021



ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de Chamamento Público nº 020/2021.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de médico generalista:

Nome	Nº da inscrição CRM
CAMILA GELMI MARIANO TAVARES SANTOS	47.459

Foz do Iguaçu, 04 de novembro de 2021.

CAMILA GELMI Assinado de forma
SERVICOS digital por CAMILA
MEDICOS GELMI SERVICOS
LTDA:4397742800010
0
8000100 Dados: 2021.11.04
12:42:09 -03'00'

Camila Gelmi Mariano Tavares Santos
CPF: 314.681.618-06 – RG 34.450.950-3 SSP/SP
Sócia Administradora

S
ne

REPÚBLICA DEL PARAGUAY
**UNIVERSIDAD
 POLITÉCNICA Y ARTÍSTICA**
 LEY N° 954/96



FACULTAD DE CIENCIAS DE LA SALUD
 SEDE CIUDAD DEL ESTE
 EL RECTOR DE LA UNIVERSIDAD
 Por cuanto

CAMILA GELMI MARIANO TAVARES SANTOS

De nacionalidad brasilera, con Registro General N° 34.450.950-3

ha acreditado con la aprobación de los exámenes requeridos, en la carrera de **MEDICINA** en el año lectivo 2020, y reúne los méritos suficientes para optar por el título de

MÉDICO CIRUJANO

Por cuanto, y de acuerdo con la LEY N° 954/96 y los Estatutos de la Universidad Politécnica y Artística, se expide el presente Diploma que le habilita para el ejercicio de los derechos y el goce de las prerrogativas que le corresponden al grado

Otorgado y registrado en Ciudad del Este, a los diez días del mes de febrero del año dos mil veinte.

[Signature]
 Secretaria General
 Dra. Joaquina Aducaro Pires

[Signature]
 Rector
 Prof. Dr. Manuel de Jesús Viedma Romero

CONFERE COMO ORIGINAL

EM 04 / 11 / 21

[Signature]
 Egredado/a

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO Dr. Nilton Osmar Torres Alvarenga

[Signature]

CONFERE COMO ORIGINAL

EM 04 / 11 / 21

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Este Título número 6957 Serie C se halla registrado bajo número de orden 5604 a fojas número 15 del libro de oposición número 03 y es testimonio Original en fecha 09/07/2020

Supleniente General
UPAV

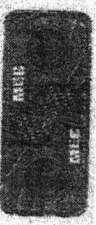
B

5

Schneider



B170960



Viceministerio de Educación Superior y Ciencias

El presente título de MEDICINA CIRUJANÍA
Corresponde a GELMI MARIANO TAVARES SANTOS, CAMILA
RG N° 34.450.950-3
Resolución VES N° 31.198 de Fecha 30/06/2020

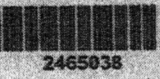


Andrea Estigarribia
Viceministerio de Educación Superior y Ciencias
Departamento de Registro de Títulos de Grado y Postgrado

MINISTERIO DE EDUCACION Y CIENCIAS
SECRETARIA GENERAL
DIRECCION DE CERTIFICACION ACADÉMICA
DEPARTAMENTO DE LEGALIZACIONES
CERTIFICICO QUE: La firma y sello que dice:
ANDREA C. ESTIGARRIBIA
Jefa Interina - VES

Guarda similitud con la registrada en esta oficina
NOTA: Esta legalización no juzga el contenido del presente documento
Asunción: 03 JUL 2020

LEA...
L.A. Palacios
Jefe
Departamento de Legalización
Dirección de Certificación Académica



2465038

Observacion:

Datos de Impresión

Calado Por: *SOFIANA PEREIRA* D. E. P. *DIANA CABALLERO*
Fecha Impresión: 14/7/2020 10:27:10



REPÚBLICA DEL PARAGUAY
MINISTERIO DE
RELACIONES EXTERIORES
Hoja de Seguridad Según Decreto N° 6158/16
Correspondiente a la SERIE C Nro 01729681



00043

MINISTERIO DE
RELACIONES EXTERIORES
Según Decreto N° 6158/16
COMPROBANTE DE INGRESO
SERIE C Nro 01729681

APOSTILLE
(Convention de La Haya du 5 octobre 1961)
1. País (country / pays): REPUBLICA DEL PARAGUAY
El presente documento público (This public document / Le présent acte public)
2. ha sido firmado por (has been signed by / a été signé par) PEDRO L. A. PALACIOS O.
3. quien actúa en calidad de: (acts in the capacity of / agit en qualité de) Enc. de Despacho
4. y está revestido del sello / timbre de (bears the seal/stamp of / est revêtu du sceau / timbre) Ministerio de Educación y Cultura
Certificado (Certified - Attesté)
5. en: (at / à) ASUNCION 6. el día: (the / le) 14/7/2020 10:26:55
7. por: (by / par) MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES DEL PARAGUAY (Ministry of Foreign Affairs of Paraguay / Ministère des Affaires Étrangères du Paraguay)
8. bajo el número: (n° / sous n°) 56808/2020 C-1729681
9. Sello / timbre (seal/stamp / sceau / timbre) LYNTHIA BRAY
Tipo de Documento: (type of document / type d'acte) DOCUMENTOS RELACIONADOS A ESTUDIOS 08957
Nombre del Titular: (name of holder of document / nom du titulaire) CAMILA GELMI MARIANO TAVARES SANTOS

Esta Apostilla certifica únicamente la autenticidad de la firma, la calidad en que el signatario del documento haya actuado y, en su caso, la identidad del sello o timbre del que el documento público está revestido. Esta Apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se expidió. Esta Apostilla es un documento que puede verificarse en la dirección siguiente: www.mre.gov.py/legalizaciones.
This Apostille only certifies the authenticity of the signature and the capacity of the person who has signed the public document, and, where appropriate, the identity of the seal or stamp which the public document bears. This Apostille does not certify the content of the document for which it was issued. To verify the accuracy of this Apostille, see www.mre.gov.py/legalizaciones.
Cette Apostille certifie uniquement la véracité de la signature, la qualité en laquelle le signataire du acte a agi et, le cas échéant, l'identité du sceau ou timbre dont cet acte public est revêtu. Cette Apostille ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise. Cette Apostille peut être vérifiée à l'adresse suivante : www.mre.gov.py/legalizaciones.

Seq: 2465038
Fecha: 14/7/2020 10:26:55
Cliente: MARIA DE FATIMA DELGADO AMARILLA
Ruc: 4335557
Cambio Dejar: Gs. 6515
Cajero: MARIA CABALLERO
Son Gs: Ciento sesenta y ocho mil seiscientos cincuenta
Nro Recibo: C-1729681
Nro de Orden: 56808/2020
Obs:

Cant.	Concepto	Total
1	Apostilla de la Haya	168,650
		Total: 168.650

Maria Caballero
Dirección de Legalizaciones
Ministerio de Relaciones Exteriores

Firma y Sello del Perceptor



Abril esq. Eduardo Víctor Haedo - Tel.: 493871
Email: legalizaciones@mre.gov.py
RUC: 800014663 - Site Web: www.mre.gov.py
Original
D.G.T.P. - Dpto. de Valores Fiscales - M.R.




CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR
 Fone: (41) 3240-4000 | protocolo@crmp.org.br | www.crmp.org.br

C E R T I D ã O

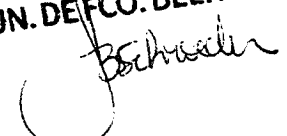
Nº 037/2021 – DEIQP

Dr. Luiz Ernesto Pujol, Secretário-Geral do
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO
 DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA que, revendo os assentamentos deste Conselho Regional de Medicina do Paraná, se verificou em 19 de outubro de 2021 constar que o (a) Senhor (a) **CAMILA GELMI MARIANO TAVARES SANTOS**, CPF nº 314.681.618-06, filha de Ângela Maria Gelmi Mariano Santos e Sergio Tavares Santos, obteve a **INSCRIÇÃO PROVISÓRIA JUDICIAL** sob número 47459-P, nos termos da Lei nº 3.268/57 combinada com o artigo 1º do parágrafo único do Decreto número 44.045/58, em conformidade com as Resoluções CFM nº1770/2005 e nº 2010/2013, em cumprimento à decisão judicial liminar ou sentença não transitada em julgado proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5071546-95.2021.4.04.7000/PR, expedida pela 1ª Vara Federal de Curitiba da Seção Judiciária do Paraná pelo Exmo. Sr. Juiz Federal Friedmann Anderson Wendpap, cuja validade de permanência depende da citada decisão e de apresentação quadrimestral de certidão judicial de manutenção da liminar ou da sentença judicial não transitada em julgado, circunscrevendo-se sua atuação ao território do PARANÁ. ERA o que se continha em ditos assentamentos, para aqui bem e fielmente transcritos, aos quais se reporta e dá fé. Curitiba, 04 de novembro de 2021. Eu, , Funcionário Felipe Cavalcante Marcelo, conferi a presente que vai rubricada por mim e assinada pelo Dr. Luiz Ernesto Pujol, Secretário-Geral do CRM/PR.


 Consº Luiz Ernesto Pujol

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 04 / 11 / 21
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO


Pessoa Física

Nome:

CRM:

Cidade:

Especialidade:

Sexo:

Foram encontrados 1 resultados

Nome

Situação CRM

CAMILA GELMI MARIANO TAVARES SANTOS

Ativo 47459

« 0 < 0 1 0 > 0 » 0

Pessoa Jurídica

S P NE

WhatsApp



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de Chamamento Público nº 020/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 020/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (pessoa jurídica); e
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (pessoa jurídica).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Foz do Iguaçu, 04 de novembro de 2021.

CAMILA GELMI
SERVICOS
MEDICOS
LTDA:43977428
000100

Assinado de forma
digital por CAMILA
GELMI SERVICOS
MEDICOS
LTDA:43977428000100
Dados: 2021.11.04
12:41:35 -03'00'

S



NE

Camila Gelmi Mariano Tavares Santos
CPF: 314.681.618-06 – RG 34.450.950-3 SSP/SP
Sócia Administradora



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000047

ANEXO II

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
Francisco Beltrão, 28 de Outubro de 2021.

(Identificação do(a) Proponente:

Nome/razão social	HELOISA WERLANG & CIA LTDA
CNPJ/MF ou CPF/MF	28.856.355/0001-04
Endereço	Rua: Vereador Romeu Lauro Werlang Nº: 1240 apto 02 Bairro: Centro CEP: 85.601-020 Cidade/Estado: Francisco Beltrão / pr
E-mail	emilia_werlang@hotmail.com
Telefone	46-99972-0795 / 99974-8587
Nº do PIS/PASEP (para pessoa física)	
CBO – Código Brasileiro de Ocupações (para pessoa física)	

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 020/2021.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços de médico generalista.

Especificação			
Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.			
Nome do médico	CRM	Valor mensal R\$	Valor total R\$ (6 meses)
EMILIA WERLANG	47.461	14.304,56	85.827,36

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente

Heloisa Werlang
CPF 050.620.189-94 RG 9.441.633-7

000048

HELOISA WERLANG & CIA LTDA
CNPJ Nº 28.856.355/0001-04
NIRE Nº 41208670495
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 1 -

HELOISA WERLANG, brasileira, natural em Francisco Beltrão – PR, nascida em 12 de março de 1994, maior, solteira, Cirurgiã Dentista, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG nº 9.441.633-7 expedida pela SESP/PR e CPF nº 050.620.189-94, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, à Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1240, Apto 02, Centro, CEP 85.601-020 e **EMILIA WERLANG**, brasileira, natural de Francisco Beltrão – PR, nascida em 22 de março de 1997, maior, solteira, estudante, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG nº 9.441.637-0 expedida pela SESP/PR e CPF 050.624.069-00, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, à Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1240, Apto 02, Centro, CEP 85.601-020. Sócias componentes da empresa que gira sob o nome empresarial empresa que gira sob o nome empresarial de **HELOISA WERLANG & CIA LTDA**”, CNPJ 28.856.355/0001-04, com sede em Francisco Beltrão – PR, à Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1240, Apto 02, Centro, CEP 85.601-020, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41208670495, por despacho em sessão de 16 de outubro de 2017, e último ato registrado sob o nº 20201788721 por despacho em sessão de 24 de abril de 2020, resolvem alterar seu contrato social e posteriores alterações e o fazem por este instrumento, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A profissão da sócia **EMILIA WERLANG** passa a ser Médica.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa será **SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS E ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL, PRESTADOS A PACIENTES EXTERNOS, ESTAS ATIVIDADES PODEM SER EXERCIDAS EM CONSULTÓRIOS, AMBULATÓRIOS, CLÍNICAS, POSTOS DE SAÚDE, HOSPITAIS, CLÍNICAS DE EMPRESAS, INCLUSIVE NO DOMICÍLIO DO PACIENTE, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS NA ESPECIALIDADE DE ODONTOLOGIA HOSPITALAR.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá as sócias **HELOISA WERLANG** e **EMILIA WERLANG** com os poderes e atribuições de administrar, **individualmente**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA: As administradoras declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

 (Assinatura de Heloisa Werlang)

S P NE